

LEI Nº 1.657, DE 04 DE MAIO DE 2012.

**“DENOMINA QUADRA
POLIESPORTIVA”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Nerópolis, Estado de Goiás, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Quadra Poliesportiva NEIFE SILVÉRIO RIBEIRO, a Quadra Poliesportiva do Instituto Municipal João Paulo II, cidade de Nerópolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nerópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de maio de 2012.

**GIL TAVARES
Prefeito Municipal**

**PAULO SÉRGIO COSTA DE AMORIM
Sec. Mun. Gov. Adm. e Planejamento**